PORTARIA Nº 05-56

O Sr. Seme Haddad, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições que a lei lhe confere o artigo 9º inciso 18 do Regimento Interno, concede ao Sr. Asterio Manoel Pereira, porteiro da Câmara, a partir de 26 do corrente, (15) quinze dias de licença sem vencimentos, para tratar de negócios de seu interesse.

Bariri, 23 de janeiro de 1956

Seme Haddad

O Presidente